



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 012/2021  
**Decisão** : 631/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200152975/2021  
**Interessado** : Claudinei Oliveira de Souza

**EMENTA:** Indefere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Antonio Claudinei Oliveira de Souza.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 012/2021, realizada por videoconferência, no dia 04 de agosto de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil Claudinei Oliveira de Souza, protocolada neste Regional sob o nº 200152975/2021, sob relatoria do Conselheiro Luciano Barbosa da Silva; considerando que o profissional possui registro ativo neste Conselho, bem como possui atribuição para os serviços constantes na ART em questão; considerando, entretanto, que após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, fica constatado que o profissional não apresentou os documentos hábeis que comprovem sua efetiva participação no serviço, conforme determinado pela Resolução nº 1.050/2013, do Confea; considerando ainda que o profissional não registrou as ART's dos Termos Aditivos, por não fazer mais parte da empresa, entretanto, essas ART's devem ser registradas; e, considerando o parecer do relator, desfavorável ao registro da ART nº PE20210589825, conforme rascunho anexado ao processo, em razão do não cumprimento da apresentação dos documentos determinados e solicitados na citada resolução, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir o registro de ART fora de época supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d'Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Marcos André Santos, José Jeferson do Rêgo Silva, José Nosêrnaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de agosto de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**